

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE

Designa os membros da Comissão Eleitoral, prevista no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE, em atendimento ao quanto previsto nos arts. 3º, 4º e 5º do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da comissão eleitoral, responsáveis pela condução do processo de escolha dos representantes da sociedade civil e dos conselhos municipais de direitos da pessoa com deficiência, no biênio 2017-2018 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, nos termos do art 5º do seu regimento interno, com a seguinte composição:

I - O Servidor Ápio Vinagre Nascimento, representante da Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS;

II - A Defensora Pública a Sra. Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo Silveira, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE;

III - A Sra. Maria Emília Cavalcante, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral terá sede no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE - situado na sede do Instituto Anísio Teixeira, Estrada da Muriçoca, S/N - São Marcos, CEP: 41.250-420, nesta Capital (71) 3116-9367 / 3366-0379.

Art. 2º - A Comissão eleitoral deverá observar os prazos regimentais.

Art. 3º - O Mandato da comissão eleitoral terá início na data da publicação desta resolução e encerrar-se-á após a homologação do processo eleitoral.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 29 de setembro de 2016.

JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência